



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 02/2015

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, resolve aprovar “*ad referendum*” da Câmara de Ensino, para **o Curso Técnico em Eletromecânica – Subsequente, do Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2015:

- 1- A complementação dos itens 9.2 ao 11 do PPC,
- 2- Os programas das disciplinas do 1º período letivo;
- 3- A matriz curricular;

Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 05 de janeiro de 2015.

A assinatura manuscrita de Ricardo Pereira Costa, escrita em tinta azul.

Pró-reitor de Ensino
Ricardo Pereira Costa